



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA/SUSEP/DECON/Nº184^{le} 15 de dezembro de 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO , usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-11.164/86, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da GENTE SEGURADORA S.A., com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 6.632.990,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa cruzados) para Cz\$ 12.255.880,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzados), mediante aproveitamento da reserva de reavaliação de imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 1986.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Felinto Hall Cavalcante', written over a horizontal line.

Mario Felinto Hall Cavalcante